

“DISPÕE SOBRE A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE SERVIDOR CONFORME LEI ESPECÍFICA.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALMON, no uso das atribuições previstas no Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, no Art. 87 da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 33 de 31 de maio de 2010 e demais alteração de legislação pertinente a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º RESCINDIR o contrato de trabalho da servidora abaixo relacionado com seus respectivos cargos, Com efeitos a contar desta data.

JOAO MARIA ALVES

AUX DE SERVIÇOS GERAIS 40H

ART. 2º Esta portaria passa a vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

Prefeitura Municipal de Calmon, 04 de Março de 2024.


HELIO MARCELO OLENKA
Prefeito Municipal de Calmon